



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 01 de abril de 2025 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1.671 Página 01 de 02

Sumário	1
EXTRATO DE CONTRATO	2



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

CNPJ: 01.641.765/0001-73

CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial

CNPJ: 26.579.777/0003-08

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “recortes eletrônicos dos diários oficiais de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail, site e Aplicativo), relativos aos Diários de Justiça, Diário Oficial da União e Diários Oficiais Estaduais que contenham as intimações judiciais dos Estados (Diário da Justiça) e Tribunais de Contas (TCE e TCU).”

VALOR TOTAL: R\$ 1.607,52 (um mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha 14- 01.031.0001.2202.3.3.90.39.00

Mnaut. Dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal

BASE LEGAL: art.74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO PARA FORNECIMENTO: a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025